



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 28/09/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 519/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, que proceda a estudos necessários junto aos setores responsáveis, **para a confecção de placas e instalação, indicando e demarcando limites do nosso Município** com os municípios circunvizinhos.

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessário estas demarcações de limite de Município para melhor atender os munícipes que se encontram em lugares muitas vezes sem atendimento por gerar dúvidas se pertencem ao nosso Município ou a não, em visita em algumas divisas eu cito alguns exemplos, a divisa do Bairro da Dobrada em Pinhalzinho que faz divisa com o Bairro de Camanducaia Município de Socorro, Bairro da Tapera em Pinhalzinho, que faz divisa com o Bairro da Pedra Branca Município de Socorro, Bairro da Posse Município de Pinhalzinho, que faz divisa com o Município de Bragança Paulista, Bairro da Aparecidinha Município de Pinhalzinho, que faz divisa com o Bairro da Mostarda Distrito do Município de Monte Alegre do Sul, Bairro do Batista Município de Pinhalzinho, faz divisa com o Município de Pedra Bela.

Diante do exposto acima e em nome de todas as Comunidades rurais espero ser atendido nesta indicação, para oferecer melhor qualidade de vida em todo Município.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021.

**Paulo Rogério Pereira**

**Vereador**